



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Segunda-feira • 23 de Julho de 2018 • Ano IX • Nº 2564

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto GP nº 304/2018 De, 23 de julho de 2018** - Altera o Decreto nº 292, de 5 de julho de 2018, que “dispõe sobre o cancelamento do CNPJ de escolas municipais, na forma em que indica
- **Decreto Nº 305/2018** - Nomeia servidor e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO GP nº 304/2018

De, 23 de julho de 2018.

Altera o Decreto nº 292, de 5 de julho de 2018, que “dispõe sobre o cancelamento do CNPJ de escolas municipais, na forma em que indica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ – ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Os itens 5 e 9, do artigo 1º, do Decreto nº 292, de 5 de julho de 2018, que “dispõe sobre o cancelamento do CNPJ de escolas municipais, na forma em que indica”, passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. Fica determinada a tomada de todas as providências necessárias ao cancelamento do CNPJ, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, das seguintes escolas municipais:

ITEM	ESCOLA	CNPJ
5	ESCOLA MAXIMIANO DA SILVA	08.068.689/0001-06
9	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIONOR DE ALMEIDA BARBOSA	07.795.122/0001-60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, 23 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto,
Prefeita Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9XYDVGNUI9KNOEQR0HKGYG

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 305/2018

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 728/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Assessor Técnico – AT1 do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Edelvandro Costa de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 23 de julho de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal